



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 23 DE JUNHO DE 2010**  
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/10)**  
**(VEREADOR ÍTALO CARDOSO)**

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Joaquim Câmara Ferreira, "in memoriam".

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos, "in memoriam", Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Joaquim Câmara Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega das referidas homenagens se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2010.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,